Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 3.815, DE 17 DE MARÇO DE 2005.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a transportar, os alunos que freqüentam cursos universitários ou profissionalizantes de nível médio, e da Educação Infantil - Pré-escola da Rede Pública, que residem no interior do Município, em área rural,

Art. 2° - O transporte deverá ocorrer em veículo contratado pelo Município para o Transporte Escolar, desde que não gere alteração de itinerário, aumento de quilometragem e exista vaga para passageiros, dentro da capacidade do mesmo, resguardando-se, primeiramente, os direitos dos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, sem custos adicionais aos usuários.

Art. 3° - Poderá ser suspenso o transporte, referido no art. 1°, sempre que houver necessidade de atender acordos firmados que possibilitem o acesso dos alunos ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, residentes no Município.

Art. 4° - Para usufruir desse transporte, o aluno deverá apresentar o comprovante de matrícula do curso e preencher formulário de solicitação junto ao Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Todo o aluno que utiliza o transporte escolar do Município deverá usar documento de identificação do programa, expedido pelo Setor competente.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 DE MARÇO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração